



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº  
001/2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO as divulgações dos Resultados Finais das Provas Objetivas, Provas Práticas, Curso de Qualificação e Provas de Títulos no Diário Oficial do Município e no site da Empresa realizadora do Concurso para o provimento de vagas aos cargos de nível básico, nível médio e médio profissional e nível superior;

CONSIDERANDO a observância escrita de todos os atos à legalidade, para bom e fiel andamento do certame da Prefeitura Municipal de Patos, conforme o Edital nº 001/2018, em conformidade com o relatório final apresentado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento constituída para tal fim;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da MM. Juíza da 4ª Vara da Comarca de Patos/PB, que determina a continuidade do certame nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em observância ao Princípio da Legalidade e do Devido Processo Legal, referente ao cargo de Guarda Municipal, no âmbito dos autos Pje. nº 0801054-36.2019.8.15.0251;

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO para o cargo de Guarda Municipal o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em conformidade com o Edital nº 001/2018.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Patos-PB, por igual período.

Art. 4º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Patos/PB o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado(a) a comprovar a satisfação das exigências do Item 2.1. e Item 14, do Edital nº. 001/2018 do Concurso Público, na forma do edital de convocação para nomeação/posse.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização deste, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2018  
EDITAL Nº 62/2022 - RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA tornam público o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Guarda Municipal, **TENDO COMO BASE O RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**. A seguir relação dos candidatos.

Patos - PB, em 13 de maio de 2022

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 2018

### RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

NOME	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO FINAL
HUGO BRANDAO MARQUES	86,00	1	APROVADO
JOSE ALBERTO ARAUJO DA SILVA	86,00	2	CLASSIFICADO
ISABELY DE FRANCA CARDOSO	86,00	3	CLASSIFICADO
PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	85,00	4	CLASSIFICADO
FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS	85,00	5	CLASSIFICADO
MONICA DA SILVA RODRIGUES DE SA	84,00	6	CLASSIFICADO
LUCIANO CEZAR GONCALVES DE OLIVEIRA	82,00	7	CLASSIFICADO
FERNANDA MARINHA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	80,00	8	CLASSIFICADO
BRUNIELE ABRANTES GARRIDO	79,00	9	CLASSIFICADO

IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	79,00	10	CLASSIFICADO
MISLENE LIMA DA SILVA ALMEIDA	78,00	11	CLASSIFICADO
ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	77,00	12	CLASSIFICADO
DIEGO DE SOUZA LUCENA	76,00	13	CLASSIFICADO
JOSE OTONIONI BEZERRA BENTO	75,00	14	CLASSIFICADO
JOSE FARIAS DE FRANCA JUNIOR	75,00	15	CLASSIFICADO
ALXSANDRA VIEIRA CARDOSO	75,00	16	CLASSIFICADO
LEONARDO NOBRE PEREIRA DA SILVA	74,00	17	CLASSIFICADO
GABRIEL DE AZEVEDO TEIXEIRA	73,00	18	CLASSIFICADO
ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	72,00	19	CLASSIFICADO
JOSE FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ	72,00	20	CLASSIFICADO
WILLAMY THIAGO FELIX	72,00	21	CLASSIFICADO
LEANDRO DA SILVA LACERDA	71,00	22	CLASSIFICADO
VALBER JOSE FERREIRA SOARES	71,00	23	CLASSIFICADO
DAMIÃO BOZANO DE SOUSA	70,00	24	CLASSIFICADO
HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO	70,00	25	CLASSIFICADO
HELEEN FABRIZIA RAMALHO DE AGUIAR NUNES	70,00	26	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS DE LUCENA FILHO	68,00	27	CLASSIFICADO
ERENILSON BESERRA DA SILVA	68,00	28	CLASSIFICADO
FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	68,00	29	CLASSIFICADO
WOLLASTON CAVALCANTE GOMES	68,00	30	CLASSIFICADO
IEDO FAGNER AMARAL SILVA	68,00	31	CLASSIFICADO
EWERTON RAMALHO SATIRO	67,00	32	CLASSIFICADO
FRANCISCO FELIPE RAMOS SANTANA	66,00	33	CLASSIFICADO
ALISSON DE ANDRADE BARDUINO CAMPOS	65,00	34	CLASSIFICADO
REMILDO A DO NASCIMENTO	64,00	35	CLASSIFICADO
JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA	64,00	36	CLASSIFICADO
FRANCISCO BRUNO RODRIGUES ALVES	64,00	37	CLASSIFICADO
EMERSON MATIAS DE SOUZA SILVA	64,00	38	CLASSIFICADO
MARLON LAYNON DE ANDRADE FERREIRA	64,00	39	CLASSIFICADO
RIVELINA GOMES	63,00	40	CLASSIFICADO
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA	63,00	41	CLASSIFICADO
JOSE ROBERIO DANTAS DA SILVA	63,00	42	CLASSIFICADO
EVANDRO SALVIANO DINIZ FILHO	63,00	43	CLASSIFICADO
EDILSON LIMA DA TRINDADE	62,00	44	CLASSIFICADO
GILTON MEDEIROS DE ARAUJO SIMOES	62,00	45	CLASSIFICADO
MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO	62,00	46	CLASSIFICADO
JONE JEPERSON DOS SANTOS	62,00	47	CLASSIFICADO
RERVIVAN ANSELMO DO NASCIMENTO	61,00	48	CLASSIFICADO
FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	61,00	49	CLASSIFICADO
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	61,00	50	CLASSIFICADO
LUCIANY RODRIGUES DE MEDEIROS	61,00	51	CLASSIFICADO
ALAN SOARES DE FRANCA	61,00	52	CLASSIFICADO
HIGOR NUNES DA SILVA	60,00	53	CLASSIFICADO
GEBERSON GARCIA DO NASCIMENTO MORAIS	60,00	54	CLASSIFICADO
WIDEBLAND PORFIRIO DE MEDEIROS	60,00	55	CLASSIFICADO
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	56	CLASSIFICADO
LUCIO FLAVIO PEREIRA	59,00	57	CLASSIFICADO
ALEXANDRE ANTONIO DA COSTA	59,00	58	CLASSIFICADO
ITALO FABIANO NUNES DINIZ	59,00	59	CLASSIFICADO
HEVERTON KEVEM ALVES DOS SANTOS MONTEIRO	59,00	60	CLASSIFICADO
ROSINETE MEDEIROS DE ARAUJO	58,00	61	CLASSIFICADO
ANDERSON DA SILVA SANTOS	58,00	62	CLASSIFICADO
HEVELYN MARIANE SA MONTEIRO	58,00	63	CLASSIFICADO
DIEGO MIGUEL DE MEDEIROS	57,00	64	CLASSIFICADO
CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS	57,00	65	CLASSIFICADO
JOSE FRANCISCO JUNIOR	57,00	66	CLASSIFICADO
LEANDRO ASSIS DA SILVA	57,00	67	CLASSIFICADO
ANDERSON DE SOUZA LUCENA	57,00	68	CLASSIFICADO
WESLLAN LEITE BENICIO MOREIRA	57,00	69	CLASSIFICADO
FRANCINALDO GREGORIO DOS SANTOS	57,00	70	CLASSIFICADO
MALTER DA SILVA SOUZA	56,00	71	CLASSIFICADO
JOELCIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO	56,00	72	CLASSIFICADO
LUIZ EDUARDO XAVIER DA COSTA	56,00	73	CLASSIFICADO
JONATHAN CANDEIA VIEIRA	55,00	74	CLASSIFICADO
CAMILA LIMA LEANDRO	55,00	75	CLASSIFICADO
GIZELI DE ARAUJO DA SILVA	54,00	76	CLASSIFICADO
TALITA MARIA DE ARAUJO	54,00	77	CLASSIFICADO
LUIZ AUGUSTO LEIETE DA SILVA	53,00	78	CLASSIFICADO
WEVERSON MENESES OLIVEIRA	53,00	79	CLASSIFICADO
EVIGEVERTON ALVES VIEIRA	53,00	80	CLASSIFICADO
DANILO PEREIRA CANDIDO	52,00	81	CLASSIFICADO
JOSE HAMILTON DE FREITAS EVANGELISTA	52,00	82	CLASSIFICADO
WALLENNON GERMANO DUNGA	52,00	83	CLASSIFICADO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	52,00	84	CLASSIFICADO
RANIERI LOPES LEITE	52,00	85	CLASSIFICADO
CIDCLEY MEDEIROS ARAUJO	51,00	86	CLASSIFICADO
ALAN FABIO DOS SANTOS ALMEIDA	51,00	87	CLASSIFICADO
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	51,00	88	CLASSIFICADO
EMERSON CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA	51,00	89	CLASSIFICADO
FRANCENILDO COSME DOS SANTOS	51,00	90	CLASSIFICADO
JULIO PEDRO GUSTAVO BATISTA BEZERRA	51,00	91	CLASSIFICADO
JULIA ARAUJO DE MEDEIROS	50,00	92	CLASSIFICADO
JOSEMILTON JOAO DA SILVA	50,00	93	CLASSIFICADO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) EUZERLANE DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 258296, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/10/2022 a 03/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ADENILSA DA SILVA LOPES, matrícula n.º 3512, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 11/10/2022 a 11/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JACELY RIBEIRO SOARES, matrícula n.º 9490, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 16/09/2022 a 16/03/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 5173, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/10/2022 a 03/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ALANI JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 258219, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/10/2022 a 01/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O RECEBIMENTO DA CESSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Condado-PB, da servidora ROSANGELA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## AVISOS E EDITAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.**

**Data e hora Início das Propostas:** 18/10/2022 às 08:00hs (horário de Brasília);  
**Data e hora Final das propostas:** 21/10/2022 às 08:00hs (horário de Brasília);  
**Data e hora Final de Lances:** 21/10/2022 às 14:00hs (horário de Brasília).

O Termo de Cotação estará disponível no seguinte endereço:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>  
**Informações complementares:** E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br  
Telefone: (83) 993849765  
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 14 de outubro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
Impugnante: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI (ENGELPLAN)

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI (ENGELPLAN), MANTENDO a data inicialmente prevista para a sessão, bem como todos os termos do edital, por estarem em consonância com a legislação pertinente, bem como com o entendimento do Tribunal de Contas da União. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 17 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
Impugnante: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU)

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU), mantendo-se as especificações do edital, por respeitarem as legislações pertinentes. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 17 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
Impugnante: M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, mantendo-se as especificações do edital, por

respeitarem as legislações pertinentes. Mantenho, também, a data inicialmente estipulada para a abertura de propostas, por não identificar qualquer irregularidade no instrumento convocatório. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 17 de outubro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB